INDICAÇÃO n.º 519/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, alterando o artigo 7º, da Lei 4.463/2022, a fim de acrescentar ao COMDEF 01 (um) representante da Associação de Familiares e Amigos dos Autistas da Estância de Socorro – AFAAES.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Justificativa: A apresentação desta indicação faz-se necessária uma vez que a matéria objeto desta propositura se apresentada por membro do Poder Legislativo torna o Projeto de Lei inconstitucional por vício de iniciativa. Desta forma, considerando a importância e a pertinência de tal assunto, encaminho ao senhor Prefeito Municipal para que, se julgar de interesse público, apresente devidamente tal Projeto de Lei.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo José de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/11/2022. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/11/2022 Willhams Pereira de Morais Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 07/11/2022 Willhams Pereira de Morais Presidente